

Revista de Administração e Contabilidade

Volume 16, Ano 2024

Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2402066.15.1

ISSN: 2177-8426

A percepção dos estudantes do curso de ciências contábeis da Universidade do Estado da Bahia em relação à tributação de alimentos ultraprocessados e *in natura* proveniente da agricultura familiar

Viviane Barbosa de Santana

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Email: vivianebarbosa@hotmail.com

Nayara Batista Moreira

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Email: nbmoreira@uneb.br

Tania Ferreira dos Santos Bomfim

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Email: tbomfim@uneb.br

Josete Bispo Ribeiro

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Email: jbribeiro@uneb.br

João Pereira Oliveira Júnior

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Email: jppjunior@uneb.br

Resumo

A presente pesquisa teve como objetivo, identificar a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis da UNEB, Campus de Camaçari XIX e do Campus Fora de Sede localizado em Lauro de Freitas-BA, em relação a tributação de alimentos ultraprocessados e *in natura* proveniente da agricultura familiar. Para alcançar esse objetivo, empregou-se a aplicação de um questionário, visando analisar a perspectiva dos participantes sobre o tema em questão. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário, aplicado através do Google Forms®, formado por vinte questões adaptadas da Recomendação nº. 011 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), resultando em um total de 63 respostas. Após análise, observou-se que a maioria dos estudantes concordam com o aumento dos impostos sobre os produtos ultraprocessados. Ademais, a maioria dos respondentes, demonstraram apoio às questões relacionadas às medidas que favoreçam a tributação diferenciada, incentivem a produção de alimentos *in natura* provenientes da agricultura familiar, criação de estratégias fiscais capazes de influenciar nas escolhas alimentares da população e medidas para mitigar os impactos ambientais. Por fim, pesquisas futuras poderiam avaliar o papel da tributação como

instrumento para estimular a produção e consumo de alimentos saudáveis, analisar a influência da tributação nas escolhas dos consumidores e investigar a percepção dos consumidores em relação à tributação de alimentos.

Palavras-Chave: Alimentos ultraprocessados. Alimentos in natura. Tributação.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Machado e Adami (2019), o consumo de alimentos ultraprocessados está em crescimento em todas as classes sociais do Brasil, levantando preocupações contínuas sobre os efeitos negativos desses produtos na qualidade nutricional da dieta da população brasileira. Segundo Julião (2019), os alimentos ultraprocessados surgem como principais culpados pelos hábitos alimentares prejudiciais à saúde, destacando a necessidade em adotar medidas para desestimular seu consumo.

É importante destacar que a tributação sobre alimentos ultraprocessados e in natura é um tema muito importante, uma vez que aborda não apenas quesitos relacionados à saúde pública, mas, também questões contábeis e fiscais. De acordo com Naves (2023), os governos estão adotando cada vez mais impostos especiais sobre o consumo como uma estratégia para influenciar o comportamento dos consumidores e, ao mesmo tempo, gerar receitas.

Em 2023, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), propôs a classificação dos produtos ultraprocessados na categoria de nocivos à saúde na Reforma Tributária. A Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, permitiu a criação do Imposto Seletivo (IS), também conhecido como imposto do pecado, destinado a tributar bens e serviços nocivos à saúde e ao meio ambiente, com o objetivo de desestimular a produção e o consumo desses itens. Contudo, o documento não detalhou quais serão os bens e serviços que serão abrangidos por esse imposto. Portanto, não está claro se todos os produtos ultraprocessados serão tributados pelo Imposto Seletivo (IS).

Ademais, de acordo com o Guia Alimentar Para a População Brasileira (2014), os métodos tradicionais de produção alimentar, como agricultura familiar, estão sendo substituídos por sistemas baseados em monoculturas. Estes sistemas fornecem matérias-primas para alimentos ultraprocessados, dependendo de grandes áreas de terra, mecanização intensiva e alto consumo de recursos como água, combustíveis e fertilizantes químicos. Essa mudança representa um impacto ambiental preocupante nas práticas de produção alimentar.

Diante do exposto, surge a questão que direciona e justifica a realização deste trabalho: Qual a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Estado da Bahia, em relação a tributação de alimentos ultraprocessados e in natura proveniente da agricultura familiar?

Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é identificar a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Estado da Bahia, em relação a tributação de alimentos ultraprocessados e in natura proveniente da agricultura familiar. Além disso, o estudo se propõe a: a) verificar a percepção dos estudantes em relação a instituição de aumento de imposto para produtos ultraprocessados; b) analisar a percepção dos estudantes em relação a influência da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e in natura proveniente da agricultura familiar; e, c) examinar a percepção dos estudantes em relação ao impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos in natura provenientes da agricultura familiar.

Por ser um tema que vem ganhando destaque nas discussões relacionadas à reforma tributária brasileira, essa pesquisa se justifica pela necessidade de se aprofundar nas questões relacionadas à tributação sobre alimentos ultraprocessados e in natura provenientes familiar e pela escassez de estudos e debates que ajudem a compreender o tema em questão. Além disso, o estudo visa proporcionar uma compreensão mais ampla dos impactos da tributação sobre alimentos ultraprocessados e in natura no âmbito econômico, financeiro e de saúde.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Tributação Sobre Alimentos Ultraprocessados

Conforme Santos (2021), os alimentos in natura são retirados diretamente da natureza sem passar por alterações externas. Por outro lado, os alimentos ultraprocessados são submetidos a várias modificações e expostos a substâncias laboratoriais como corantes e realçadores de sabores. Para Oliveira et al (2023), os alimentos in natura são aqueles que são consumidos em seu estado natural, sem nenhuma alteração industrial. Já os alimentos ultraprocessados passam por várias etapas industriais, contendo aditivos em suas fórmulas.

É importante destacar que, apesar desse tipo de alimento fazer parte da dieta da população e ser bastante acessível, o seu consumo possui uma relação direta com uma série de problemas de saúde. De acordo com Martins (2018), o consumo exagerado de alimentos ultraprocessados, junto com a falta de atividade física, consumo de álcool e tabagismo, são as principais causas de doenças crônicas e contribuem significativamente para sua alta prevalência na sociedade.

No Brasil, a tributação sobre o consumo representa a parcela mais significativa da carga tributária do país (Gassen; D'Araújo; Paulino, 2013). Para Santos e Filho (2007), o Brasil não apenas possui uma carga tributária elevada, mas também conta com um sistema tributário bastante complexo e é considerado socialmente injusto. Além disso, a regressividade do sistema de tributação indireta no país é parcialmente justificada pela elevada carga tributária sobre alimentos, agravada pela considerável participação dessas despesas no orçamento das famílias de baixa renda.

De acordo com Julião (2019), a implantação de políticas de tributação sobre os alimentos ultraprocessados poderia reduzir a sua procura e promover o consumo de opções mais saudáveis, como frutas e verduras. Essa taxa também contribuiria para tornar a dieta dos brasileiros menos calórica, diminuindo a ingestão de substâncias associadas a doenças cardíacas e diabetes, como sódio, ácidos graxos saturados e açúcar adicionado.

Naves (2023), informa que no Brasil, membros da sociedade civil e até mesmo políticos têm expressado apoio à implementação desse tipo de abordagem tributária como uma maneira de reduzir os impactos adversos que o consumo excessivo de alimentos com elevados níveis de açúcar, sal e gordura tem causado na população.

Segundo Monteiro e Louzada (2015), a elaboração de políticas tributárias visando aumentar os preços dos alimentos ultraprocessados e a eficácia dos incentivos fiscais para a agricultura familiar no Brasil e em toda a América Latina encontra obstáculos devido a políticas que promovem a entrada desenfreada de empresas transnacionais de alimentos e indústrias alimentícias no mercado.

2.2 Inclusão dos Alimentos e Bebidas Ultraprocessados na Categoria de Nocivos à Saúde na Reforma Tributária

Segundo Reis (2021), a demanda por uma reforma tributária surge da premissa de que o sistema atual de tributação possui deficiências que precisam ser corrigidas ou aprimoradas,

visando atender às necessidades sociais e econômicas do país. Atualmente, debates sobre caminhos para uma política fiscal justa e promotora da saúde vêm ganhando bastante destaque.

De acordo com Naves (2022), no contexto da reforma tributária, existem algumas propostas para proporcionar um tratamento igualitário entre os responsáveis por danos à saúde e os poluidores ambientais. Além disso, propõe-se que tais entidades estejam sujeitas a tributação ou que tenham cessados os benefícios fiscais que atualmente totalizam aproximadamente R\$1,5 trilhão anualmente.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), emitiu a recomendação Nº 011, de 20 de julho de 2023, onde propôs a inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de nocivos à saúde na Reforma Tributária. O documento possuía diversas sugestões, como o estabelecimento de um imposto seletivo para produtos que apresentam riscos à saúde e ao meio ambiente, além de solicitar que os ultraprocessados não sejam beneficiados por alíquotas reduzidas como ocorre com outros alimentos.

Conforme Lima (2023), a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, aprovada pela câmara dos deputados, propõe a implementação de um Imposto Seletivo (IS). Esse imposto seria aplicado a bens e serviços que causam externalidades negativas, como meio de desencorajar o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Vale ressaltar que, ainda não foi divulgada quais bens e serviços estarão sujeitos ao imposto seletivo.

2.3 Políticas Fiscais na Promoção de Alimentos Saudáveis

A política fiscal é um conjunto de ações governamentais que realizam o gerenciamento dos seus gastos e arrecadações, ela tem o objetivo de gerir as finanças públicas de maneira eficiente. Além disso, ela pode ser utilizada para assegurar a estabilidade econômica e a diminuição da desigualdade social. De acordo com Reis (2010), a política fiscal desempenha um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento econômico. Ela é uma ferramenta essencial para impulsionar o progresso econômico, contribuindo para a geração de empregos, o aumento da renda e o estímulo ao consumo.

No cenário brasileiro, as políticas fiscais têm a missão de equilibrar as finanças públicas, estimular o crescimento econômico e manter a estabilidade financeira. No entanto, o país vem enfrentando alguns desafios como a alta carga tributária, a complexidade do sistema tributário brasileiro e os altos gastos do governo têm exigido reformas e discussões para melhorar a eficiência do sistema. Cavalcante e Silva (2020), destacam que, uma alternativa para atingir as metas fiscais é a busca por uma reforma tributária que combata a regressividade, simplifique o sistema e promova investimentos públicos e privados.

Para Costa et al. (2018), é fundamental a implementação de políticas no âmbito populacional, como políticas fiscais, que possam tornar os alimentos saudáveis mais acessíveis, reduzindo os impostos sobre eles. Além de aumentar as taxas dos impostos sobre os produtos não saudáveis, para ele essa medida pode ajudar a diminuir o consumo de alimentos ultraprocessados.

As políticas públicas também podem desempenhar um papel importante na regulamentação dos alimentos. Isso inclui a implementação de medidas para reduzir o consumo de alimentos com alto teor de açúcar, sal e gorduras saturadas, por meio de impostos sobre bebidas açucaradas, restrições de marketing de alimentos não saudáveis e políticas de rotulagem mais rigorosas.

Apesar dessas políticas poderem ser utilizadas como fontes de incentivos ao consumo de alimentos saudáveis, desde 2006, os alimentos mais saudáveis têm experimentado um

aumento de preço mais alto em relação à média dos alimentos, tornando-se menos acessíveis, enquanto os alimentos ultraprocessados, se tornam mais baratos, e estão sendo mais consumidos, especialmente por pessoas em situação de vulnerabilidade social (Campos; Carmélio, 2022).

2.4 Impacto Ambiental dos Alimentos Ultraprocessados em Comparação aos Alimentos In Natura Provenientes da Agricultura Familiar

De acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), o tipo de processamento dos alimentos tem um impacto significativo no meio ambiente. Alimentos in natura ou minimamente processados, principalmente de origem vegetal, promovem um sistema alimentar socialmente equitativo e menos prejudicial ao meio ambiente, animais e biodiversidade. Já, a produção em larga escala, distribuição e comercialização de alimentos ultraprocessados representam uma ameaça significativa à sustentabilidade do planeta, sendo potencialmente prejudiciais para o meio ambiente.

Nesse mesmo raciocínio Nilson (2022), afirma que os hábitos alimentares centrados em alimentos ultraprocessados têm um impacto considerável no meio ambiente, envolvendo o uso intensivo de recursos como terra e água, além de causar poluição. Isso coloca os sistemas alimentares dominantes como uma das principais fontes de pegadas de carbono.

Conforme Matias e Santos (2021), nas últimas décadas, ocorreram mudanças significativas na produção global de alimentos e nos comportamentos alimentares, incluindo um aumento notável no consumo de alimentos ultraprocessados. Além disso, os padrões de desenvolvimento atuais têm contribuído para a degradação ambiental, destruição de ecossistemas e redução na qualidade de vida humana.

Ainda, o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) afirma que, os alimentos ultraprocessados têm o potencial de causar danos significativos ao meio ambiente. O guia ainda indica que o impacto desses alimentos na natureza inclui a degradação e poluição ambiental, a diminuição da biodiversidade, além do esgotamento de recursos naturais, como a água e a energia.

Embora os alimentos ultraprocessados tenham impactos negativos, é importante destacar que alguns alimentos in natura também prejudicam o meio ambiente devido ao uso de agrotóxicos. Segundo Carneiro (2015) e Noblat et al. (2021, p. 2), “70% dos alimentos in natura consumidos no país estão contaminados por agrotóxicos”.

Pereira et al. (2019) afirma que, o uso em excesso de fertilizantes pode levar à acidificação do solo, à contaminação de reservatórios de água e à eutrofização, que é o aumento excessivo de nutrientes na água, causando o crescimento desproporcional de organismos como as algas.

Segundo Martinelli e Cavalli (2019), é fundamental abordar o método de produção neste cenário, pois uma dieta diversificada que inclua produtos orgânicos pode ter um impacto ambiental menor do que uma dieta vegetariana feita com alimentos cultivados intensivamente com agrotóxicos.

De acordo com Teixeira (2017), a contaminação de alimentos in natura com agrotóxicos é uma questão que precisa ser mais discutida, com o intuito de buscar soluções ou alternativas para reduzir seus efeitos. Silva (2022, p. 5) destaca que, “os resíduos de agrotóxicos não são encontrados apenas em alimentos in natura, mas também em ultraprocessados.”

2.5 Estudos Anteriores

Julião (2019) conduziu uma pesquisa com o objetivo de analisar os efeitos da taxação sobre a demanda de bebidas açucaradas no Brasil e suas implicações no peso corporal dos brasileiros. Para desenvolver esta pesquisa, o autor utilizou os microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) referente aos anos de 2008 e 2009, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 55.970 domicílios em áreas urbanas e rurais. Os resultados encontrados revelaram que a política de tributação foi eficaz na redução da demanda por alimentos ultraprocessados. Além disso, os cenários de taxação analisados contribuíram para tornar a dieta menos calórica e reduzir a ingestão de substâncias associadas a doenças cardíacas e diabetes.

Neto (2020) conduziu uma pesquisa com o propósito de examinar o estágio atual do debate, a experiência internacional sobre o tema e as alternativas legislativas para instituição da tributação agravada das bebidas açucaradas no Brasil. A metodologia adotada baseou-se principalmente em pesquisa bibliográfica. Os principais resultados evidenciam a recomendação do estabelecimento de um imposto específico com uma carga fiscal não inferior a 20%. Além disso, sugere-se vincular os recursos arrecadados ao subsídio de alimentos saudáveis e ao financiamento de ações e serviços de saúde destinados à prevenção e tratamento de doenças associadas à obesidade e ao consumo excessivo de açúcar.

Pignatari (2022) buscou analisar a sugar tax, um tributo aplicado sobre bebidas açucaradas e outros produtos com elevado teor de açúcar e avaliar sua adequação à realidade brasileira. Para alcançar esse propósito, foram examinadas as principais experiências internacionais. Como resultado concluiu-se que a aplicação do sugar tax no Brasil deve ser adotada como um dos meios para assegurar os direitos constitucionais à saúde e à promoção de uma alimentação saudável.

Naves (2023), realizou uma pesquisa com o objetivo de apresentar as propostas de taxação aos produtos ultraprocessados e discutir a possibilidade de haver vantagens na extensão do princípio do poluidor pagador para incluir os casos em que há danos à saúde coletiva. Para isso, a pesquisa buscou realizar uma análise das propostas de taxação de ultraprocessados no contexto da Reforma Tributária brasileira e das diretrizes estabelecidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os resultados indicaram que, embora seja uma discussão crucial e necessária, a regulação e aplicação de impostos sobre alimentos ultraprocessados ainda não receberam a devida atenção por parte do Estado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem como propósito identificar a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Estado da Bahia, em relação a tributação de alimentos ultraprocessados e in natura proveniente da agricultura familiar. Conforme Gerhardt e Silveira (2009), as pesquisas descritivas têm como objetivo principal a descrição das características do fenômeno em estudo.

Em relação a análise do problema, este estudo adotará uma abordagem quantitativa. A pesquisa quantitativa emprega variáveis numéricas e técnicas estatísticas precisas na análise de dados. Sua precisão e confiabilidade a tornam valiosa para orientar estratégias coletivas, especialmente quando as amostras representam fielmente a população original, garantindo a segura generalização dos resultados. (Fontelles et al., 2009).

A presente pesquisa foi conduzida com a aplicação de um questionário para realizar um levantamento da percepção dos estudantes acerca do tema, o questionário foi classificado como *Survey*. De acordo com Mineiro (2020), o propósito do *Survey* é gerar descrições, quantitativas, acerca de características específicas de uma população, obtendo dados por meio de perguntas dirigidas aos indivíduos. Esses dados servem como base para análises subsequentes.

A pesquisa foi realizada com os estudantes do Curso de Ciências Contábeis, do Campus de Camaçari XIX e do Campus Fora de Sede localizado em Lauro de Freitas-BA, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A população consiste nos alunos matriculados no curso de Ciências Contábeis no referido campus, totalizando 356 estudantes. A coleta de dados ocorreu por meio de um questionário remoto no *Google Forms* durante o período de outubro e novembro de 2023. Foram obtidas 63 respostas, que representam a amostra desta pesquisa.

A obtenção de dados foi realizada por meio de um questionário distribuído de maneira remota através da plataforma digital *Google Forms*[®]. O questionário foi formado por vinte questões adaptadas da Recomendação nº. 011 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e foi dividido em quatro seções. A primeira seção com quatro questões para conhecer o perfil dos respondentes. A segunda seção com cinco questões para analisar a percepção dos estudantes em relação a instituição do aumento de imposto para produtos ultraprocessados. A terceira seção com cinco questões para analisar a percepção dos estudantes em relação a influência da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e in natura proveniente da agricultura familiar. E, por fim, a quarta seção com seis questões para verificar a percepção dos respondentes sobre o impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar.

Além disso, as questões foram organizadas em escala *likert*, onde os respondentes deverão indicar o seu grau de concordância ou discordância das afirmações apresentadas. Segundo Aguiar et al. (2011), as escalas *likert* são amplamente utilizadas como métodos de autorrelato. Elas envolvem uma série de questões sobre o indivíduo pesquisado, permitindo que os participantes escolham uma opção entre várias alternativas disponíveis.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Perfil dos Respondentes

Analisando as respostas do questionário, notou-se que 49,20% foram dos estudantes do Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação XXV e 50,80% do Campus XIX Camaçari. Quanto ao gênero, 73% foram do sexo feminino e, 27% do masculino. No que diz respeito à faixa etária, verificou-se que 15,90% tinham até 20 anos, 63,50% tinham entre 21 e 30 anos, 15,90% de 31 a 40 anos e 4,80% tinham acima de 50 anos.

Em relação ao semestre letivo que estavam cursando, 14,30% estavam no primeiro ou segundo semestre, 17,50% estavam entre o terceiro ou quarto semestre, 7,90% estavam entre o quinto ou sexto semestre, 22,20% estavam entre o sétimo ou oitavo semestre e 38,10% estavam dessemestralizados.

4.2 Instituição de Aumento de Imposto para Produtos Ultraprocessados

Nesta seção foi examinada a concordância dos estudantes respondentes sobre a instituição de aumento de imposto para produtos ultraprocessados. Os dados foram coletados por meio de um questionário distribuído de forma remota por meio da plataforma digital *Google Forms*.

Tabela 1 - Implementação de um aumento de impostos para produtos ultraprocessados.

Questões	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Tenho conhecimento de que, o Ministério da Saúde, defende taxaço maior de alimentos ultraprocessados na reforma tributária.	31,70%	14,30%	25,40%	17,50%	11,10%
A criação de um imposto seletivo para sobretaxar produtos ultraprocessados, com o objetivo de inibir o consumo, é uma medida adequada para promover hábitos alimentares mais saudáveis na sociedade.	19%	9,50%	17,50%	23,80%	30,20%
A tributação seletiva de produtos nocivos, como alimentos ultraprocessados, deve ser uma prioridade nas políticas de saúde pública.	9,50%	12,70%	23,80%	17,50%	36,50%
A inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de produtos nocivos à saúde durante a Reforma Tributária, poderia ser utilizada como uma medida para desencorajar o seu consumo e promover escolhas alimentares mais saudáveis.	12,70%	7,90%	19%	27%	33,30%
Aumentar impostos sobre produtos ultraprocessados e retirar os subsídios concedidos ao longo da cadeia produtiva a produtores de bebidas e alimentos ultraprocessados são medidas necessárias para promover escolhas alimentares mais saudáveis e reduzir os impactos negativos na saúde da população.	15,90%	7,90%	17,50%	34,90%	23,80%
A instituição de aumento dos impostos sobre os produtos ultraprocessados deve ser acompanhada por políticas que promovam o acesso a alimentos frescos e naturais em áreas de baixa renda.	6,30%	4,80%	15,90%	11,10%	61,90%

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Com base nos dados apresentados na Tabela 2, referente ao conhecimento de que, o Ministério da Saúde, defende taxaço maior de alimentos ultraprocessados na reforma tributária, 31,70% discordam totalmente, 14,30% discordam parcialmente, 25,40% são neutras, 17,50% concordam parcialmente e 11,10% concordam totalmente.

Em relação a criação de um imposto seletivo para sobretaxar produtos ultraprocessados, com o objetivo de inibir o consumo, é uma medida adequada para promover hábitos alimentares mais saudáveis na sociedade, 19% discordam totalmente, 9,50% discordam parcialmente, 17,50% são neutros, 23,80% concordam parcialmente e 30,20% concordam totalmente.

Quanto ao questionamento sobre a tributação seletiva de produtos nocivos, como alimentos ultraprocessados, deve ser uma prioridade nas políticas de saúde pública, 9,50% discordaram totalmente, 12,70% discordam parcialmente, 23,80% não concordam e nem discordam, 17,50% concordam parcialmente e 36,50% concordam totalmente.

No que diz respeito a inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de produtos nocivos à saúde durante a Reforma Tributária, poderia ser utilizada como uma medida para desencorajar o seu consumo e promover escolhas alimentares mais saudáveis, 12,70% discordam totalmente, 7,90% discordam parcialmente, 19% são neutros, 27% concordam parcialmente e 33,30% concordam totalmente.

Já em relação a aumentar os impostos sobre produtos ultraprocessados e retirar os subsídios concedidos ao longo da cadeia produtiva a produtores de bebidas e alimentos ultraprocessados são medidas necessárias para promover escolhas alimentares mais saudáveis e reduzir os impactos negativos na saúde da população, 15,90% discordaram totalmente, 7,90% discordam parcialmente, 17,50% não discordam e nem concordam, 34,90% concordam parcialmente e 23,80% concordam totalmente.

No que concerne a instituição de aumento dos impostos sobre os produtos ultraprocessados e seu acompanhamento por políticas que promovam o acesso a alimentos frescos e naturais em áreas de baixa renda, 6,30% discordam totalmente, 4,80% discordam parcialmente, 15,90% são neutros, 11,10% concordam parcialmente e 61,90% concordam totalmente.

Vale ressaltar que, ao serem questionados sobre a ciência de que o Ministério da Saúde defendia a tributação mais elevada sobre alimentos ultraprocessados na reforma tributária, constatou-se que a maioria não tinha conhecimento desse posicionamento. Esse desconhecimento pode ser atribuído à escassez de divulgação e a dificuldade de acesso a informações transparentes sobre o tema.

Em resumo, no que se refere ao aumento dos impostos sobre produtos ultraprocessados, as percepções foram diversificadas, evidenciando a complexidade das questões tributárias relacionadas à tributação sobre os produtos alimentícios. Entretanto, foi possível observar que a maioria concordou com as questões sobre esse tema, principalmente, em relação a imposição do aumento dos impostos sobre os produtos ultraprocessados ser acompanhada por políticas que promovam o acesso a alimentos frescos e naturais em áreas de baixa renda.

4.3 Influência da Tributação no Consumo de Alimentos Ultraprocessados e *In Natura* Provenientes da Agricultura Familiar

Nesta seção foi analisada a concordância dos estudantes respondentes em relação a influência da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e *in natura* proveniente da agricultura familiar.

Tabela 2 - Impacto da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e *in natura* originados da agricultura familiar.

Questões	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
A tributação sobre alimentos <i>in natura</i> deve ser menor (ou isenta) do que a tributação sobre alimentos ultraprocessados.	9,50%	3,20%	11,10%	19,00%	57,10%

O aumento de impostos sobre produtos ultraprocessados poderia ser uma estratégia eficaz para reduzir as taxas de doenças relacionadas à alimentação, como obesidade e diabetes.	10%	6,30%	14,30%	23,80%	46,00%
O baixo custo dos produtos ultraprocessados em comparação com os alimentos naturais faz com que muitas pessoas optem pelo primeiro grupo.	6,30%	7,90%	15,50%	25,40%	44,40%
Estimular a produção de alimentos saudáveis para consumo interno da população, incentivos fiscais à agricultura familiar (principal meio de produção de consumo do País), devem ser prioridade, assim como incentivos à produção orgânica e de base agroecológica.	3,20%	1,60%	14%	16%	65,10%
O governo brasileiro deveria utilizar o Guia Alimentar como base para influenciar os preços dos alimentos, visando incentivar o consumo de alimentos <i>in natura</i> provenientes da agricultura familiar, ao mesmo tempo que reduz o consumo de produtos ultraprocessados entre os brasileiros.	6,30%	3,20%	17,50%	31,70%	41,30%

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Conforme dados da Tabela 3, em relação a tributação sobre alimentos *in natura* ser menor ou isenta do que a tributação sobre alimentos ultraprocessados, 9,50% discordam totalmente, 3,20% discordam parcialmente, 11,10% são neutras, 19,00% concordam parcialmente e 57,10% concordam totalmente.

No que se refere ao aumento de impostos sobre produtos ultraprocessados poderia ser uma estratégia eficaz para reduzir as taxas de doenças relacionadas à alimentação, como a obesidade e diabetes, 10,00% discordam totalmente, 6,30% discordam parcialmente, 14,30% são neutros, 23,80% concordam parcialmente e 46,00% concordam totalmente.

Quanto ao baixo custo dos produtos ultraprocessados em comparação com os alimentos naturais fazer com que muitas pessoas optem pelo primeiro grupo, 6,30% discordaram totalmente, 7,90% discordam parcialmente, 15,50% não discorda e nem concorda, 25,40% concordam parcialmente, 44,40% concordam totalmente.

Relativamente a estimular a produção de alimentos saudáveis para consumo interno da população, incentivos fiscais à agricultura familiar, principal meio de produção de consumo do País, devem ser prioridade, assim como incentivos à produção orgânica e de base agroecológica, 3,20% discordam totalmente, 1,60% discordam parcialmente, 14% são neutros, 16,00% concordam parcialmente e 65,10% concordam totalmente.

Em referência ao governo brasileiro utilizar o Guia Alimentar como base para influenciar os preços dos alimentos, visando incentivar o consumo de alimentos *in natura* provenientes da agricultura familiar, ao mesmo tempo que reduz o consumo de produtos ultraprocessados entre

os brasileiros, 6,30% discordam totalmente, 3,20% discordam parcialmente, 17,50% são neutros, 31,70% concordam parcialmente e 41,30% concordam totalmente.

Em suma, quanto ao impacto da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e *in natura* originados da agricultura familiar, nota-se que a maioria dos estudantes concordam com os questionamentos relacionados a esse conteúdo. Demonstrando apoio às questões relacionadas a medidas que favoreçam a tributação diferenciada, incentivem a produção de alimentos *in natura* provenientes da agricultura familiar e empreguem estratégias fiscais capazes de influenciar nas escolhas alimentares da população.

4.4 Impacto Ambiental dos Alimentos Ultraprocessados em Comparação com Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Nesta última seção foi analisada a percepção dos estudantes respondentes em relação ao impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar.

Tabela 3 - Efeito ambiental de alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar.

Questões	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Alimentos ultraprocessados têm um impacto ambiental mais significativo do que alimentos provenientes da agricultura familiar.	1,60%	0,00%	22,20%	22,20%	54,00%
As políticas públicas deveriam ser implementadas para incentivar a produção e consumo de alimentos da agricultura familiar como uma medida para reduzir o impacto ambiental.	3,0%	0,00%	9,50%	28,60%	58,70%
A conscientização pública sobre o impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados poderia levar a mudanças positivas no comportamento alimentar das pessoas.	3,20%	0,00%	15,90%	33,30%	47,60%
A rotulagem ambiental nos alimentos (indicando o impacto ambiental do produto) poderia influenciar as escolhas dos consumidores em favor de produtos da agricultura familiar.	6,30%	9,50%	24%	25%	34,90%
A manufatura, distribuição e comercialização de alimentos ultraprocessados são potencialmente danosos para o ambiente e, conforme a escala da sua produção, ameaçam a sustentabilidade do planeta. A consequência comum é a degradação e a poluição do ambiente, a redução da biodiversidade e o comprometimento de reservas de	1,60%	3,20%	25,40%	28,60%	41,30%

água, de energia e de muitos outros recursos naturais.					
O uso incorreto dos agrotóxicos pode provocar danos ao meio ambiente, como contaminação do solo e dos recursos hídricos. Portanto, proibir o uso de agrotóxicos na produção agrícola pode ser utilizada como uma medida de preservação do meio ambiente e produção de alimentos totalmente saudáveis.	0,129	0,016	0,177	0,274	0,403

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Quanto aos dados apresentados na Tabela 4, acerca dos alimentos ultraprocessados terem um impacto ambiental mais significativo do que alimentos provenientes da agricultura familiar, 1,60% discordam totalmente, 0,00% discordam parcialmente, 22,20% são neutros, 22,20% concordam parcialmente e 54,00% concordam totalmente.

Em relação às políticas públicas serem implementadas para incentivar a produção e consumo de alimentos da agricultura familiar como uma medida para reduzir o impacto ambiental, 3,00% discordam totalmente, 0,00% discordam parcialmente, 9,50% são neutros, 28,60% concordam parcialmente e 58,70% concordam totalmente.

Acerca da conscientização pública sobre o impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados poderia levar a mudanças positivas no comportamento alimentar das pessoas, 3,20% discordam totalmente, 0,00% discordam parcialmente, 15,90% não discordam e nem concordam, 33,30% concordam parcialmente, 47,60% concordam totalmente.

No que se refere à rotulagem ambiental nos alimentos, indicando o impacto ambiental do produto, poderia influenciar as escolhas dos consumidores em favor de produtos da agricultura familiar, 6,30% discordam totalmente, 9,50% discordam parcialmente, 24% são neutros, 25% concordam parcialmente, 34,90% concordam totalmente.

Sobre a manufatura, distribuição e comercialização de alimentos ultraprocessados são potencialmente danosos para o ambiente e, conforme a escala da sua produção, ameaçam a sustentabilidade do planeta. A consequência comum é a degradação e a poluição do ambiente, a redução da biodiversidade e o comprometimento de reservas de água, de energia e de muitos outros recursos naturais, 1,60% discordam totalmente, 3,20% discordam parcialmente, 25,40% são neutros, 28,60% concordam parcialmente e 41,30% concordam totalmente.

Em referência ao uso incorreto dos agrotóxicos pode provocar danos ao meio ambiente, como contaminação do solo e dos recursos hídricos. Portanto, proibir o uso de agrotóxicos na produção agrícola pode ser utilizada como uma medida de preservação do meio ambiente e produção de alimentos totalmente saudáveis, 12,90% discordam totalmente, 1,60% discordam parcialmente, 17,70% são neutros, 27,40% concordam parcialmente, 40,30% concordam totalmente.

Por fim, em relação ao efeito ambiental de alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar, observou-se que a maioria dos respondentes concordaram com as afirmativas. Destacou-se o consenso em relação à necessidade de implementação de políticas públicas para incentivar a produção e o consumo de alimentos provenientes da agricultura familiar, como uma medida para mitigar o impacto ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, da Universidade do Estado da Bahia, em relação a tributação de alimentos ultraprocessados e *in natura* proveniente da agricultura familiar. Ao avaliar os resultados obtidos na pesquisa, é possível afirmar que o objetivo foi alcançado de maneira eficiente, uma vez que os dados coletados proporcionaram uma visão dos estudantes acerca do tema abordado.

No que diz respeito ao aumento dos impostos sobre produtos ultraprocessados, a pesquisa revelou uma diversidade de perspectivas em relação aos questionamentos acerca desse assunto. Esse cenário destaca a complexidade das questões tributárias relacionadas aos alimentos e a importância da criação de políticas públicas relacionadas à tributação dos produtos alimentícios, de maneira cuidadosa e com considerações da situação econômica e social de todos os envolvidos.

Em relação a análise dos dados sobre o impacto da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e *in natura* originados da agricultura familiar, observa-se que uma parcela significativa dos respondentes concorda com a influência da tributação no consumo de alimentos ultraprocessados e *in natura*, provenientes da agricultura familiar. Consta-se um apoio considerável às medidas que promovem a tributação diferenciada, o incentivo à produção de alimentos saudáveis provenientes da agricultura familiar e a utilização de estratégias fiscais que possam influenciar na escolha alimentar da população.

Ao examinar a percepção dos estudantes em relação ao impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar, é possível observar uma consciência significativa sobre o impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados em comparação com alimentos provenientes da agricultura familiar. A maioria dos respondentes expressam uma clara percepção de que os alimentos ultraprocessados possuem um impacto mais significativo ao meio ambiente, em relação aos demais alimentos.

Ademais, os estudos anteriores conduzidos por Julião (2019), Neto (2020), Pignatari (2022) e Naves (2023) corroboram efetivamente com a pesquisa, ao analisarem os efeitos da tributação sobre alimentos ultraprocessados, e destacarem a eficácia da taxação na redução da demanda sobre esses produtos. Por fim, a pesquisa demonstra que compreender a percepção dos estudantes do curso é essencial para verificar as diversas perspectivas acerca das questões tributárias, especificamente sobre o aumento dos impostos sobre os alimentos ultraprocessados e *in natura* proveniente da agricultura familiar.

Nesse contexto, a implantação de políticas de tributação sobre os alimentos ultraprocessados podem reduzir a sua procura e promover o consumo de alimentos mais saudáveis. Além disso, a inclusão dos alimentos e bebidas ultraprocessados na categoria de nocivos à saúde na reforma tributária e aumento da tributação sobre alimentos ultraprocessados, pode desempenhar um papel importante na regulamentação dos alimentos. Portanto, é muito importante a criação de políticas fiscais que promovam o consumo de alimentos mais saudáveis e que diminuam o impacto ambiental dos alimentos ultraprocessados.

Como sugestão para futuros trabalhos, pesquisas poderiam investigar a necessidade de implantar o imposto seletivo (IS) sobre alimentos ultraprocessados – tendo em vista que, até a conclusão dessa pesquisa, não foi divulgado se os alimentos ultraprocessados estarão

sujeitos ao recolhimento desse tributo, por conta da reforma tributária – e, o impacto efetivo dessa medida na escolha e consumo de tais produtos. Além disso, sugere-se avaliar o papel da tributação como instrumento para estimular a produção e consumo de alimentos saudáveis, analisar a influência da tributação nas escolhas dos consumidores e investigar a percepção dos consumidores em relação à tributação de alimentos.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, B.; CORREIA, W.; CAMPOS, F. Uso da escala likert na análise de jogos. Salvador: SBC- Proceedings of SBGames. **Anais...** SBCGames, v. 7, n. 2, 2011.
- BARRETO, M. M. **Taxação de alimentos ultraprocessados sai da proposta da reforma tributária.** Extra Classe. 2023. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/saude/2023/06/taxacao-de-alimentos-ultraprocessados-sai-da-proposta-da-reforma-tributaria/>. Acesso em: 04 out., 2023.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833>. Acesso em: 14 nov., 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BUSATO, M. A. et al. uso e manuseio de agrotóxicos na produção de alimentos da agricultura familiar e sua relação com a saúde e o meio ambiente. **HOLOS**, v. 1, p. 1-9, 2019.
- CAMPOS, A. A.; CARMÉLIO, E. C. **O papel da tributação como propulsora da desnutrição, obesidade e mudanças climáticas no Brasil.** 2022. ACT: Promoção da Saúde. Disponível em: <https://actbr.org.br/uploads/arquivos/Por-que-a-comida-saudavel-esta-longe-da-mesa-dos-brasileiros-hor4.pdf>. Acesso em: 12/09/2023.
- CAVALCANTE, P. L. C.; SILVA, M. S. **Reformas do estado no Brasil trajetórias, inovações e desafios.** 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Recomendação nº, 011**, de 20 de julho de 2023.
- COSTA, C. S. et al. Comportamento sedentário e consumo de alimentos ultraprocessados entre adolescentes brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), 2015. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, 2018.
- FONTELLES, M. J. et al. **Metodologia da pesquisa científica:** diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. Revista paraense de medicina, v. 23, n. 3, p. 1-8, 2019.
- GASSEN, V.; D'ARAÚJO, P. J. S.; PAULINO, S. R. F. Tributação sobre Consumo: o esforço em onerar mais quem ganha menos. **Sequência**, p. 213-234, 2013.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS., 2009.
- Julião, C. C. B. **Taxação de alimentos ultraprocessados:** evidências para o Brasil. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.
- LIMA, C. Z. A reforma tributária que precisamos. **AgroAnalysis**, v. 43, n. 9, p. 24-26, 2023.
- LIMA, E. M.; REZENDE, A. J. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações**, v. 20, n. 1, p. 239-255, 2019.
- MACHADO, F. C.; ADAMI, F. S. Relação do consumo de alimentos in natura, processados e ultra processados com gênero, idade e dados antropométricos. **Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento**, v. 13, n. 79, p. 407-416, 2019.
- MARTINELLI, S. S.; CAVALLI, S. B. Alimentação saudável e sustentável: uma revisão narrativa sobre desafios e perspectivas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 4251-4262, 2019.
- MARTINS, P. F. A.; FARIA, L. R. C. Alimentos ultraprocessados: uma questão de saúde pública. **Comunicação em Ciências da Saúde**, v. 29, n. 1, p. 14-17, 2018.

- MATIAS, J. L. N.; SANTOS, L. R. Alimentação, saúde e meio ambiente: os nudges como instrumento para uma alimentação saudável e sustentável no Brasil. **NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, v. 41, n. 1, p.111-135, 2021.
- MINEIRO, M. Pesquisa de survey e amostragem: aportes teóricos elementares. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade-REED**, v. 1, n. 2, p. 284-306, 2020.
- MONTEIRO, C. A.; LOUZADA, M. L. C. **Ultraprocessamento de alimentos e doenças crônicas não transmissíveis: implicações para políticas públicas.** (Monografia de Doutorado). Universidade de São Paulo, 2015.
- NAVES, A. L. S. M. O. **Aplicação de imposto seletivo para alimentos ultraprocessados: um estudo sobre as possíveis vantagens na extensão do princípio do poluidor pagador para os casos que envolvem a saúde.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, Brasília, 2023.
- NETO, C. B. C. **Tributação de bebidas açucaradas no Brasil: caminhos para sua efetivação.** (Estudo Técnico). Brasília: Consultoria Legislativa, 2020.
- NILSON, E. A. F. et al. Alimentos ultraprocessados e seus riscos à cultura alimentar e à saúde. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas (RACA)**, v. 3, n. 2, p. 133-146, 2022.
- NOBLAT, A. K. M. et al. Impacto dos pesticidas nos alimentos: uma revisão da literatura. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 6. 2021.
- OLIVEIRA, E. A. et al. Consumo de alimentos in natura, processados e ultraprocessados de gestantes atendidas pela Estratégia Saúde da Família no oeste da Bahia. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 47, n. 2, p. 123-143, 2023.
- OLIVEIRA, P. H. **Finanças Públicas.** Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, 2015.
- PEREIRA, R. A.; COSTA, C. M. L.; LIMA, E. M. O impacto dos agrotóxicos sobre a saúde humana e o meio ambiente. **Revista Extensão**, v. 3, n. 1, p. 29-37, 2019.
- PIGNATARI, L. T. O “Sugar Tax” deve ser Servido no Cardápio Tributário Brasileiro? **Revista Direito Tributário Atual**, v. 51, n. 1, p. 225–250, 2022.
- REIS, L. P. **O impacto da reforma tributária da PEC no 45/2019 no preço dos alimentos mais consumidos na região Centro-Oeste do Brasil.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, 2021.
- REIS, S. G. **Política fiscal e restrições tributárias: aspectos práticos dos efeitos restritivos tributários sobre a atividade econômica.** (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual de São Paulo, Faculdade de Ciências e Letras, São Paulo, 2010.
- SANTOS, C. V.; FERREIRA FILHO, J. B. S. Efeitos potenciais da política tributária sobre o consumo de alimentos e insumos agropecuários: uma análise de equilíbrio geral inter-regional. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 1, p. 921-962, 2007.
- SANTOS, G.; TORQUATO, Y. **Produtos in natura e industrializados: efeitos à saúde humana.** (Monografia de Graduação). Centro Universitário UMA, Goiás, 2021.
- SILVA, B. **Impactos na saúde da população brasileira adulta pela ingestão de agrotóxicos: revisão sistemática.** (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade Salvador, 2022.
- TEIXEIRA, T. M. Saúde e direito à informação: o problema dos agrotóxicos nos alimentos. **Revista de Direito Sanitário**, v. 17, n. 3, p. 134-159, 2017.